



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 57/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Oficializa a doação de imóvel que especifica à Empresa CONSTRUTORA BLOCH LTDA – ME, sucessora da Empresa GLOVACKI TERRAPLANAGEM S/C LTDA, e autoriza o registro e escrituração do imóvel, conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 57/2012, de autoria do Executivo Municipal, que oficializa a doação de imóvel que especifica à Empresa CONSTRUTORA BLOCH LTDA – ME, sucessora da Empresa GLOVACKI TERRAPLANAGEM S/C LTDA, e autoriza o registro e escrituração do imóvel. Este projeto tem por objetivo conceder a a devida autorização para que o imóvel, possa ser utilizado com outra razão social.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de março de 2012.

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 57/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Oficializa a doação de imóvel que especifica à Empresa CONSTRUTORA BLOCH LTDA – ME, sucessora da Empresa GLOVACKI TERRAPLANAGEM S/C LTDA, e autoriza o registro e escrituração do imóvel, conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 57/2012, de autoria do Executivo Municipal, que oficializa a doação de imóvel que especifica à Empresa CONSTRUTORA BLOCH LTDA – ME, sucessora da Empresa GLOVACKI TERRAPLANAGEM S/C LTDA, e autoriza o registro e escrituração do imóvel. Este projeto tem por objetivo conceder a a devida autorização para que o imóvel, possa ser utilizado com outra razão social.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 20 de março de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 57/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Oficializa a doação de imóvel que especifica à Empresa CONSTRUTORA BLOCH LTDA – ME, sucessora da Empresa GLOVACKI TERRAPLANAGEM S/C LTDA, e autoriza o registro e escrituração do imóvel, conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº 57/2012, de autoria do Executivo Municipal, que oficializa a doação de imóvel que especifica à Empresa CONSTRUTORA BLOCH LTDA – ME, sucessora da Empresa GLOVACKI TERRAPLANAGEM S/C LTDA, e autoriza o registro e escrituração do imóvel. Este projeto tem por objetivo conceder a a devida autorização para que o imóvel, possa ser utilizado com outra razão social.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 20 de Março de 2012..

Luiz Brentan
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 197/2012

Apucarana, 15 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 57/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a oficialização da doação de imóvel à Empresa **CONSTRUTORA BLOCH LTDA-ME**, sucessora da Empresa **GLOVACKI TERRAPLANAGEM S/C.LTDA.**, e autoriza o registro e escrituração do imóvel, e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 16.03.12

18 17h40

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhando para leitura no dia

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

